PUBLICADO NO JORNAL DO POVO Nº 6127 EMOSOLIJA Maa FUNCIONÁRIO

DECRETO N.º 1053/2011

SÚMULA: EXONERA **GABRIEL BRAUN CHEMALE** na forma que especifica:

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na Lei Complementar n.º 115/2005, de 27/05/2005.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado GABRIEL BRAUN CHEMALE, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 8.732.432-0 do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Fomento, Símbolo CC – 2.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 673/2010 de 15 de março de 2010, este Decreto entrará em vigor a partir de 06 de janeiro de 2011.

PAÇO MUNICIPAL, 06 de janeiro de 2011.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL